



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

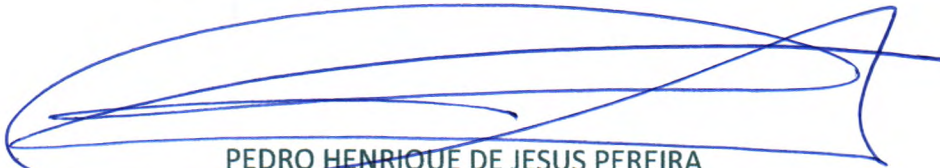
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.239.8##-##, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Prefeitura, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO


TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.239.8##-##, nomeada pela Portaria nº 029/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Prefeitura, lotada no Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município, representado pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito


MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS
Diretora de Finanças da Prefeitura

ERRATA:

Onde se lê: Nomeada pela Portaria nº 029/2025, de 02 de janeiro de 2024.

Leia-se: Nomeada pela Portaria nº 029/2025, de 02 de janeiro de 2025.